

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr. a Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. José Domingues Eurico, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 637.788.317-04, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 020/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual "aquisição de gêneros alimentícios, que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem e Centro POP, pelo período de 12 (doze) meses". Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE - ANEXO I do Edital às fls. 247/257, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 556/557 do processo administrativo n.º 26.634/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades



empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual "aquisição de gêneros alimentícios, que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem e Centro POP, pelo período de 12 (doze) meses", pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da **SECRETARIA REQUISITANTE** e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 020/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 26.634/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	αιδ	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
A	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem e Centro POP, pelo período de 12(doze)meses.							
	LOTE 1 - PRODUTOS	NÃO PI	ERECIVEI	S				
1	FEIJÃO PRETO – TIPO 1 SAFRA NOVA, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	700	MEU BIJU	R\$7,73	R\$5.411,00		
2	ARROZ - POLIDO (AGULHINHA) TIPO 1 EXTRA, GRÃO LONGO FINO, EMABALADO EM PACOTE DE 5KG CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	PCT	1.500	ARROZ COROA	R\$28,56	R\$42.840,00		
3	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1 CRUA, FINA ACONDIOCIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	400	FARIMAN	R\$4,93	R\$1.972,00		
4	FARINHA DE TRIGO – TIPO EXTRA, 1º QUALIDADE, ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	KG	200	COCANAR	R\$4,72	R\$944,00		
5	FUBÁ MILHO – EXTRA DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG,	KG	120	SINHA	R\$3,29	R\$394,80		



	CONTENTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.					
6	AÇUCAR - REFINADO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM	KG	600	CARAVELA	R\$3,65	R\$2.190,00
0	EMBALAGEM DE 1KG, COMA DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	KG	600		Кф3,03	ΚΦ2.190,00
	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE COM			JARDIM		
	SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO	T 13.11				
7	AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM	UNI	200		R\$10,82	R\$2.164,00
	EMBALAGEM METALIZADA DE 500G, CONTENDO A	D				
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO.					
	POLPA DE TOMATE - CONCENTRADA, ACONDICIONADA			OLÉ		
	EM EMBALAGEM CONTENDO O DISPOSITIVO DE					
8	ABERTURA A VÁCUO COM NO MÍNIMO 520G (COM	UNI	450		R\$6,07	R\$2.731,50
	VALOR POR PORÇÃO DE 30G DE SÓDIO 152MG),	D				
	CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.					
	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE			FAISÃO		
9	LATA COM 500ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	UNI	120		R\$21,71	R\$2.605,20
	PRODUTO.	D				
	ÓLEO DE SOJA - REFINADO ACONDICIONADO EM			ABC		
10	EMBALAGEM DE 900ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	UNI	400		R\$8,87	R\$3.548,00
	PRODUTO.	D				
	FERMENTADO ACÉTICO - VINHO E ÀLCOOL,	TINIT		UNICO		
11	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML,	UNI	50		R\$3,47	R\$173,50
	CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	D				
	SAL REFINADO - TIPO XTRA, IODADO, ACONDICIONADO			SELECT		
12	EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	KG	80		R\$2,50	R\$200,00
	PRUDUTO.					
	ACHOCOLATADO - EM PÓ INSTANTANEO,	LINII		APTI		
13	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR,	UNI	400		R\$6,43	R\$2.572,00
	CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	D				
	PÓ PARA GELATINA - DIVERSOS SABORES,	TINIT		BRETZKE		
14	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 30G, CONTENDO	UNI	400		R\$1,78	R\$712,00
	A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	D				
	GOIABADA CASCÃO - RICA EM VITAMINA C, EMBALADA	LINII		MINEIRÃO		
15	EM PLÁSTICO CONTENDO 500G, CONTENDO A	UNI	200		R\$8,18	R\$1.636,00
	INFORMAÇÃO DO PRODUTO.	D				
	CREME DE LEITE - SEM GLUTÉN, ACONDICIONADO EM	TINIT		CCGL		
16	EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO A	UNI	300		R\$3,83	R\$1.149,00
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	D				
	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM	TINIT		PIRACANJUBA		
17	EMBALAGEM DE 395G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	UNI	150		R\$6,67	R\$1.000,50
	PRODUTO.	D				
10	BISCOITO - TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO	UNI	400	DUCHEN	D¢0 70	D¢1 700 40
18	EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	D	480		R\$3,73	R\$1.790,40
	EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	D	-			



	PRODUTO					
	BISCOITO - TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM	UNI		DUCHEN		
19	EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	D	480		R\$3,73	R\$1.790,40
	PRODUTO.	D				
	BISCOITO - RECHEADO SABOR CHOCOLATE E	UNI		TORTUGUITA		
20	MORANGO, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 90G,	D	480		R\$2,74	R\$1.315,20
	CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	D				
	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA - ESPAGUETE,	UNI		ADRIAN		
21	SEMOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG,	D	450		R\$5,52	R\$2.484,00
	CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	D				
	LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM	UNI		ITALAC		
22	EMBALAGEM DE 1LT, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO	D	1.800		R\$4,97	R\$8.946,00
	PRODUTO.	D				
	MAIONESE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	UNI		SUAVIT		
23	PLÁSTICA DE 500G, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO	D	60		R\$5,52	R\$331,20
	PRODUTO.	D				
	QUEIJO PARMESÃO RALADO, ACONDICIONADO EM	UNI		FRIGÃO		
24	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50 GRAMAS, CONTENDO A	D	250		R\$5,52	R\$1.380,00
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	D				
25	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA 220GR	UNI	80	STELLA	R\$3,07	R\$245,60
23	WILLIO VENDE EW CONSERVA - LATA 220GR	D	00	D'ORO	Кф3,07	Κφ245,00
26	MASSA PRONTA PARA LASANHA 500GR	UNI	150	ADRIA	R\$8,77	R\$1.315,50
20	WASSAT KONTATAKA LASANTIA 300GK	D	150		Κφο,//	Кф1.515,50
27	EVILHA EM CONSERVA - LATA 220GR	UNI	60	ODERICH	R\$2,63	R\$157,80
	EVILITY EN CONSERVIT - ENTITY 2200K	D	00		Κ Φ 2, 03	Κψ157,00
28	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - SACHÊ 270GR	UNI	60	TAMBAÚ	R\$5,30	R\$318,00
20	TELITOWN VENDE LIVI CONSERVIX - STEITE 27 OOK	D	00		Κφο,σο	Αφ510,00
29	AMIDO DE MILHO 500GR	UNI	50	MAIS CERTA	R\$8,97	R\$448,50
2)	ANIDO DE MILITO SOUCK	D	30		Κφο, Σ7	Αφ410,50
30	MILHO PARA CANJICA 500GR	UNI	60	YOKI	R\$4,18	R\$250,80
30	WILLIO TARA CANJICA 300GK	D	00		Ν Φ 1 ,10	Αφ230,00
31	COCO RALADO 100GR	UNI	120	BOM COCO	R\$6,00	R\$720,00
31	COCO KALADO 100GK	D	120		Κφο,σσ	Κφ/ 20,00
	XAROPE DE GUARANÁ - CONSISTENTE, EMBALADO EM			ATIV PLUS		
32	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, CONTENDO AS	LT	100		R\$7,48	R\$523,60
	INFORMAÇÕES DO PRODUTO.					
	SUCO CONCENTRADO DE UVA:Especificação técnica: 1LT			DA FRUTA		
	Suco concentrado sabor de uva, embalado em garrafas pet de					
33	1LT Composição mínima: água, suco de uva concentrado e	LT	70		R\$10,56	R\$739,20
33	integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não	LI	70		πφτυμυσυ	1447 39,40
	alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A					
	embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do					
				•		



	fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órg	gão					
	competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis con	no					
	conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidular	ite:					
	ácido cítrico						
	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ: Especificaç	ão			DA FRUTA		
	técnica: 1LT Suco concentrado sabor de maracujá, embalado	em					
	garrafas pet de 1LT ml. Composição mínima: água, suco	de					
	maracujá concentrado e integral. Pasteurizado	e					
	homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de con	ter					
34	glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declara		LT	70		R\$11,71	R\$819,70
	marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lo						
	número do registro no órgão competente. Validade mínima d						
	meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzo						
	de sódio; acidulante: ácido cítrico						
	SUCO CONCENTRADO DE CAJU: Suco concentrado sabor	do			DA FRUTA		
	caju, embalado em garrafas pet de 1LT Composição mínir				DATROTA		
	água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado						
	, , ,						
25	homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de con		LT	70		D#7 70	D¢E 411 00
35	glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declara		LI	70		R\$7,73	R\$5.411,00
	marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lo						
	número do registro no órgão competente. Validade mínima d						
	meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzo	ato					
	de sódio; acidulante: ácido cítrico						
	VALOR DO LOTE						R\$95.819,40
	LOTE 2 - PROD	UTO	S PER	ECÍVEIS			
	CARNE BOVINA - TIPO PÁ CONGELADA E EMBALADA				FRI BOI		
36	A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS	KG	3	400		R\$27,04	R\$10.816,00
	DESCRIÇÕES DO PRODUTO.						
	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM CONGELADA E				FRI BOI		
37	EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO	KG	2	400	TRI BOI	R\$25,82	R\$10.328,00
37	AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	NO	'	400		Κψ25,02	Κψ10.320,00
	CARNE BOVINA - TIPO PEITO CONGELADA E				FRI BOI		
20		VC	,	400	FKI BOI	D¢07.17	D¢10 060 00
38	EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	,	400		R\$27,17	R\$10.868,00
	3				EDI DOI		
20	CARNE BOVINA – TIPO CONTRA FILÉ EM BIFE,	1/0		200	FRI BOI	D#20.24	D04455500
39	CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG	KG	ī	380		R\$38,31	R\$14.557,80
	CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.						
	CARNE BOVINA – TIPO FÍGADO, CONGELADA, CADA				FRI BOI		
40	PEÇA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM	KG	3	250		R\$11,99	R\$2.997,50
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG, CONTENDO A						
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO.						



	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM MOIDA, CONGELADA E			FRI BOI		
41	EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO	KG	250		R\$19,75	R\$4.937,50
	AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.					
	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA,			FRAGANI		
42	CONGELADA E EMBALADA COM NO MÁXIMO 3KG	KG	600		R\$8,32	R\$3.512,50
1-	CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	110	000		1140,02	140.012,00
	CARNE SUINA tipo carré in natura, resfriada na			FRIGOL		
	temperatura adequada a legislação. Com aspecto, cor e					
	cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e					
43	qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta,	KG	250		R\$14,05	R\$3.512,50
	polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá ter					
	validade de três dias após a entrega e possuir certificado da					
	Vigilância Sanitária					
	CARNE DE PEIXE – TIPO FILÉ DE MERLUZA,			MAR PEX		
44	CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG	KG	380		R\$26,77	R\$10.172,60
	CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.					
	CARNE SECA – PONTA DE AGULHA, CONGELADA E			FRI BOI		
45	EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO	KG	250		R\$31,22	R\$7.805,00
	AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO				,	
	LINGÜIÇA CALABRESA GROSSA DEFUMADA,			A VIVAR		
46	CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG	KG	180	AVIVAR	R\$20,60	R\$3.708,00
40		NG	160		K\$20,60	K\$3.700,00
	CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.			CE A D A		
	SALSICHA HOTDOG, CONGELADA E EMBALADA A			SEARA		
47	VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS	KG	250		R\$7,37	R\$1.842,50
	DESCRIÇÕES DO PRODUTO.					
48	OVOS BRANCOS EXTRA.	DZ	250	MANTIQUEIRA	R\$6,49	R\$1.622,50
	VALOR	DO LO	TE 2			
	LOTE 3 - FRU	ΓAS E L	EGUMES			
				HORTMIX		
49	CENOURA	KG	250	HORTWIA	R\$2,52	R\$630,00
				LIODTMIV		
50	TOMATE	KG	300	HORTMIX	R\$4,02	R\$1.206,00
51	CEBOLA	KG	200	HORTMIX	R\$3,09	R\$618,00
						•
52	ALHO N° 5	KG	150	HORTMIX	R\$15,96	R\$2.394,00
-		1.0	100		1420,70	142.071,00
53	ABÓBORA VERMELHA	KG	150	HORTMIX	R\$4,21	R\$631,50
33	ADODOKA VERIVIELITA	NG	130		N⊅4,∠1	NC,160¢A
				ı		L



				HORTMIX		
54	REPOLHO	KG	150		R\$3,53	R\$529,50
55	BETERRABA	KG	100	HORTMIX	R\$3,76	R\$376,00
56	JILÓ	KG	70	HORTMIX	R\$4,77	R\$333,90
57	QUIABO	KG	60	HORTMIX	R\$6,56	R\$393,60
58	BATATA DOCE	KG	150	HORTMIX	R\$2,90	R\$435,00
60	BATATA INGLESA	KG	1.000	HORTMIX	R\$3,78	R\$3.780,00
61	INHAME	KG	100	HORTMIX	R\$4,31	R\$431,00
62	СНИСНИ	KG	50	HORTMIX	R\$3,05	R\$152,50
63	BANANA PRATA	KG	300	HORTMIX	R\$3,51	R\$1.053,00
64	MAÇÃ NACIONAL	KG	300	HORTMIX	R\$5,90	R\$1.770,00
65	MELANCIA	KG	250	HORTMIX	R\$2,17	R\$542,50
66	LARANJA SACO DE 25 KG	SAC O	50	HORTMIX	R\$71,78	R\$3.589,00
67	MAMÃO PAPAIA CX 18 UND	CX	30	HORTMIX	R\$20,89	R\$626,70
	VALOR	DO LO	ГЕ 3		l	1
	LOTE 4 - FRI	OS E LA	TICÍNIOS			
68	IOGURTE INTEGRAL – SABOR MORANGO, OBTIO PELA FERMENTAÇÃO DE LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO QUANTIDADES DE GORDURAS TOTAIS E RANS SIGNIFICATIVA, CARTELA CONTENDO 6 UNIDADES INDIVIDUAIS DE 90G.	UND	400	ELEGE	R\$5,58	R\$15.389,90
69	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA COM SAL, CONTENDO DE 80 A 90 % DE TEOR DE LIPÍDEOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	РОТЕ	300	DELICIA	R\$6,78	R\$15.389,90
70	QUEIJO PRATO - TIPO LANCHÃO FATIADO.	KG	150	LACFRE	R\$32,39	R\$15.389,90



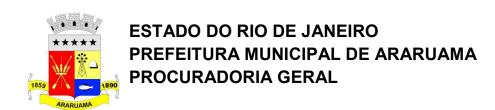
71	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	80	LACFRE	R\$32,68	R\$15.389,90		
72	PRESUNTO - COZIDO SEM OSSO E FATIADO.	KG	150	LACFRE	R\$24,34	R\$15.389,90		
VALOR DO LOTE 4								
	LOTE 5 - PÃES							
73	PÃO DE FORMA: Pão de forma especificação: embalagem de 500g, contendo informação nutricional, data de validade, data e lote de fabricação, serviço de atendimento ao consumidor. contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, sal, emusificantes e conservantes. observação livre de gorduras trans	PCT	200	ABC	R\$5,63	R\$1.126,00		
74	PÃO FRANCÊS - Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.	KG	800	ABC	R\$13,81	R\$11.048,00		
VALOR DO LOTE 5								
VALOR TOTAL						R\$229.555,90		

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): JFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ N°: 32.960.071/0001-22	Telefone:					
Endereço: Rua 04 (Atual Debret), lote 19, Quadra O, Loteamento Parque Alvorada, Havaí, Zona Urbana						
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000				
Endereço Eletrônico:						
Representante: JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS						
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 21.756.066-3,	/DETRAN/RJ	CPF: 142.626.767-30				

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de



outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**.

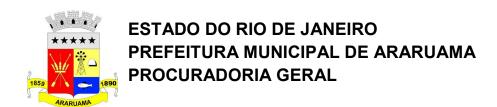
PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - <u>DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE</u> ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.



PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Casa de Passagem, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido e da Nota de Empenho, conforme item 4.1 do Termo de Referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os bens deverão ser entregues na sede da Casa de Passagem, no endereço Rua Protógenes Guimarães, 422, Outeiro, Araruama

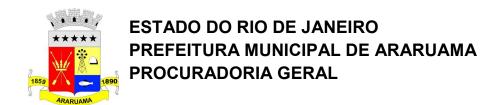
PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

PARAGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

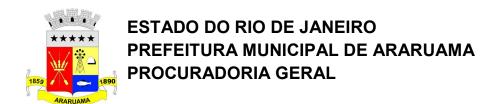
PARAGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO OITAVO. Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARAGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

PARAGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.



PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

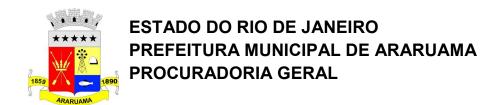
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.



PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 020/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

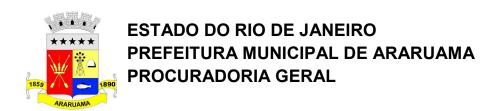
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador



deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

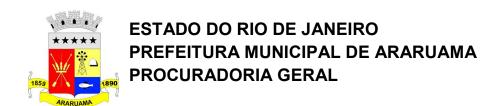
PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º **20/2021**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 26.634/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 16 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

JOSÉ DOMINGUES EURICO

Prefeita

Secretário Municipal de Política Social - SEPOL

JFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jeferson Fernandes dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	